

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
Vice-Reitora

**Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho**  
Chefe de Gabinete

**Antonio Carlos Duarte Ricciotti**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Planejamento

**José Pereira Ramos**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Pedro Di Tarique Barreto Crispim**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Valdir Vegini**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Marcos Henrique Machado Santana**  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	07
Lotação	07
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	10
Retificação	11

## AFASTAMENTO

**Através do DESPACHO de 13 de abril de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, referente ao Mem. nº 024/2012/ DEINTER, autoriza:

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **MARIA LÚCIA C. GOMIDE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1 -DE – Doutor, matrícula SIAPE nº 1805694, lotada no Campus de Ji-Paraná, do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 02 a 09 de maio de 2012 - para participar do evento científico “XXXIV Congresso Americanista”, no qual estará apresentando o trabalho “Apropriação dos recursos naturais na Amazônia Brasileira: análise multitemporal dos impactos sócio-ambientais no entorno das Terras indígenas no estado de Rondônia”, Itália, com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA Nº 003/PROPesq/2012 DE 16 de abril de 2012. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 1473/GR de 30 de novembro de 2011, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70 de 01 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o Prof. Dr. **Cláudio Silva de Melo**, Matrícula Siape 1818842, para executar a distribuição dos notebook's, recebidos pela PROPesq, aos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu e líderes de Grupos de Pesquisa, com base nas solicitações justificadas.

**Através da PORTARIA N.º 14/2012/NCH/UNIR, de 17 de abril de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício da Diretoria**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 976/GR de 22 de novembro de 2010, considerando o Processo nº 23118.001043/2012-13 e o Memo nº 037, de 10 de abril de 2012, do Departamento de Línguas Estrangeiras. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal da servidora docente **Odete Burgeile**, de Associado III para Associado IV:

Prof. Dr. **Miguel Nenevé** - presidente;

Profa. Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral** - membro;

Profa. Dra. **Wany Bernadete de Araújo Sampaio** - membro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 149/2012/PROGESP/UNIR de 16 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 23/CCC/DCCL/PROPLAN, de 19/03/2012, no Despacho nº 101/2012/DCCL, de 27/03/2012 e no Despacho nº 120/DCCL, de 12/04/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, SIAPE 19097018, ocupante do cargo de Técnico Laboratório/Área: Informática, como Fiscal do Contrato nº 37/2010 – acesso móvel a Internet VIVO – em substituição à servidora **EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE 396527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada pela Portaria nº 016/PRAGEP/UNIR, de 11/01/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 25/01/2011, pág. 3.

Art. 2º - Designar o servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, ocupante do cargo de Analista da Informação, como Fiscal Substituto do Contrato nº 37/2010 – acesso móvel a Internet VIVO – em substituição à servidora **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, SIAPE

1825691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada pela Portaria nº 016/PRAGEP/UNIR, de 11/01/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 25/01/2011, pág. 3.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 150/2012/PROGESP/UNIR de 16 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 23/CCC/DCCL/PROPLAN, de 19/03/2012, no Despacho nº 101/2012/DCCL, de 27/03/2012 e no Despacho nº 120/DCCL, de 12/04/2012. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, SIAPE 19097018, ocupante do cargo de Técnico Laboratório/Área: Informática, como Fiscal do Contrato nº 20/2011 – Acesso Móvel à Internet Banda Larga Tecnologia 3G, Empresa VIVO S.A. – em substituição à servidora **EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE 396527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada pela Portaria nº 287/2011/PRAGEP/UNIR, de 03/08/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 12/08/2011, pág. 4.

Art. 2º - Designar o servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, ocupante do cargo de Analista da Informação, como Fiscal Substituto do Contrato nº 20/2011 – Acesso Móvel à Internet Banda Larga Tecnologia 3G, Empresa VIVO S.A. – em substituição à servidora **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, SIAPE 1825691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada pela Portaria nº 287/2011/PRAGEP/UNIR, de 03/08/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 12/08/2011, pág. 4.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 0285/GR de 11 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o Memo. 162/Propesq de 30/03/2012. RESOLVE:**

Designar o servidor **JURACY MACHADO PACÍFICO**, mat. SIAPE nº 1510792, para executar as atividades relacionadas à edição e publicação da Revista Pesquisa & Criação, com data retroativa a partir de 30 de março de 2012.

**Através da PORTARIA 0286/GR de 11 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o Memo. 026/PROGESP de 05/04/2012. RESOLVE:**

Designar a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, mat. SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo de Secretária Executiva, como Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, FG-4, com data retroativa a partir de 16 de março de 2012.

**Através da PORTARIA 0290/GR de 12 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 012/2012/DINTEC de 26/03/2012. RESOLVE:**

Designar a servidora **ILKA DE OLIVEIRA MOTA**, SIAPE nº 1848609, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC do Campus de Ariquemes, com Função Gratificada: FG -4, no período de 05/03/2012 a 27/04/2012, em virtude do intercâmbio realizado pela titular, com data retroativa ao período citado.

**Através da PORTARIA 0294/GR de 12 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 030/2012/DCJP/UNIR de 29/03/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO**, SIAPE nº 1762554, para responder pela Secretaria Acadêmica do Campus de Ji-Paraná, com FG -5, nos períodos compreendidos entre 21/04/2012 a 30/04/2012 e 21/05/2012 a 30/05/2012, em função de férias do titular.

**Através da PORTARIA 0302/GR de 16 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no despacho nº 171/PROGRAD. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo para compor a Banca Examinadora de Concurso 07/04/2011 para o Departamento de Pedagogia na área de Pedagogia, para o Campus de Guarajá-Mirim:

Profª. Ms. **Rosemeire Ferrarezi Valiante** - mat. SIAPE nº 2348733 - Presidente

Prof. Ms. **Jacinto Pedro Leão** - mat. SIAPE nº 1325138 - Membro.

Profª. Ms. **Sandra Andréia de Miranda** - mat. SIAPE nº 1887638 – Membro

Profª Esp. **Lilian Santos da Silva Bouchrbki** – mat. SIAPE nº -1904540 -1º Suplente

Profº Dr. **George Queiroga Estela** – mat. SIAPE nº - 1343332 - 2º Suplente

Profª Dra. **Ângela de Castro Corrêa** – mat. SIAPE nº -1194325 - 3º Suplente

**Através da PORTARIA 0304/GR de 16 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.000957/2012-86. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão para avaliação da Progressão Funcional Vertical do Prof. Dr. Antonio Claudio Barbosa Rabello de Adjunto IV para Associado I:

Prof. Dr. **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT** - mat. SIAPE nº 0396494 - Presidente

Prof. Dr. **OSMAR SIENA** - mat. SIAPE nº 0396810 - Membro.

Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO** - mat. SIAPE nº 0396828 – Membro

Prof. Dr. **DANTE RIBEIRO DA FONSERCA** – mat. SIAPE nº 0396802 - Suplente

**Através da PORTARIA 0306/GR de 16 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o Despacho do Núcleo de Ciências Humanas. **RESOLVE:**

Designar a docente **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, mat. SIAPE nº 1713345, como Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas, no período de 02 a 16 de abril de 2012, em razão do afastamento da titular para cursar disciplinas de Doutorado Interinstitucional no campus da UNIR em Vilhena.

**Através da PORTARIA 0309/GR de 16 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº. 23118.000585/2012-98. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão para avaliação da Progressão Funcional do Prof. **MARINALDO FELIPE DA SILVA** de Associado I para Associado II:

Prof. Dr. **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES** - mat. SIAPE nº 2214059 - Presidente

Prof. Dr. **OSMAR SIENA** - mat. SIAPE nº 0396810 - Membro.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **IVETE DE AQUINO FREIRE** - mat. SIAPE nº 6396601 – Membro

**Através da PORTARIA 0311/GR de 16 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **IVANDA SOARES DA SILVA**, mat. SIAPE nº 0396426, para responder pela Reitoria, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2012, em razão do afastamento da titular, para participar de reunião da ANDIFES, em Brasília.

### EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 0301/GR de 13 de abril de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memo. 07/DLV de 04 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Exonerar a pedido a docente **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, SIAPE nº 1728581, da função de Coordenadora do Curso de Letras - UAB.

Designar a docente **MARÍLIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº 2282445, para exercer função de Coordenadora do Curso de Letras - UAB.

**Através da PORTARIA 0303/GR de 16 de abril de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **TÂNIA MARA M. A. COÊLHO**, SIAPE nº. 0396751, ocupante da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento – FG-04, a partir da data da publicação.

**Através da PORTARIA 0305/GR de 16 de abril de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando requerimento da servidora. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº. 1641859, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos - DRH – CD-4, com data retroativa a 09 de abril de 2012.

### LOTAÇÃO

**Através da PORTARIA 0295/GR de 12 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **JACINTA CASTELO BRANCO CORREIA**, SIAPE nº 0396430, ocupante do cargo de: Revisor de Textos – NS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Vice-Reitoria, a partir da data de publicação.

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 0284/GR de 11 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 025/DTI/PROPLAN/2012 de 04 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **FÁBIO LEITE DIAS**, matrícula SIAPE nº 1759906, para responder pelo processo de homologação da entrada da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR na Federação CAFe - Comunidade Acadêmica Federada e um programa da RNP.

**Através da PORTARIA 0287/GR de 11 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. nº 010/NT/2012 de 11 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo para compor a Banca Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Tecnologia, sendo:

Prof. Dra. **Silvia das Dores Rissino** - mat. SIAPE nº 1181563 - Presidente

Prof. Dr. **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior** – mat. SIAPE nº 1546403 - Membro.

Prof. Dr. **Gilson Medeiros e Silva** - mat. SIAPE nº 0396703 – Membro.

**Através da PORTARIA 0289/GR de 12 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 014/PPGMAD/NUCSA de 10 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Nomear os novos membros docentes do Colegiado e do Coordenador do Programa de Pós Graduação Mestrado em Administração/PPGMAD, com mandato para 02 (dois) anos a contar a partir de 12/04/2012, conforme segue:

Prof. Dr. **OSMAR SIENA** – mat. SIAPE nº. 0396810 - Coordenador

Prof. Dr. **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER** – mat. SIAPE nº. 1546037 - Vice-Coordenador

Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO** – mat. SIAPE nº. 0396828 - Coordenador da Linha de Pesquisa Estratégias e Competências Organizacionais:

Profª. Dra. **MARILUCE PAES DE SOUZA** – mat. SIAPE nº. 2117294 - Coordenador da Linha de Pesquisa Agronegócio e Sustentabilidade:

Prof. Dr. **HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE** – mat. SIAPE nº. 0396856 - Representante Docente.

**Através da PORTARIA 0297/GR de 13 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear a servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, matrícula SIAPE nº. 0396751, como Chefe de Gabinete, CD-4, a partir de 13 de abril de 2012.



## OUTROS

**Através da PORTARIA N.º 15/2012/NCH/UNIR, de 16 de abril de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas**, no exercício da Diretoria, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 976/GR de 22 de novembro de 2010, considerando a Ata da reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas realizada no dia 29 de março de 2012, considerando a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação e o Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Incluir na Portaria nº 11/2012/NCH/UNIR, de 05 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 12 de abril de 2012, que designou servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Filosofia, o nome do Prof. Dr. **Fernando Danner** como membro do referido Núcleo.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Através da PORTARIA 0277/GR de 10 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. nº025/DCJP, de 14 de março de 2012. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados para conduzir veículo oficial de acordo com a categoria de sua CNH.

Prof. **Kécio Gonçalves Leite** – SIAPE nº 1680989

Prof. **Walter Trennepohl Júnior** - SIAPE nº 1299605

Prof. **Alex Mota dos Santos** - SIAPE nº 1562546

Téc. **Marcelino Pereira da Silva** - SIAPE nº 1870601

**Através da PORTARIA 0288/GR de 12 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p.13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002836/2011-98. **RESOLVE:**

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002836/2011-98.

II - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486; **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA 0293/GR de 12 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no requerimento do servidor, em 09 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar, o afastamento do professor **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, SIAPE nº 1833024, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Campus de Presidente Médici, para participar de reunião com Secretário de Educação de Rondônia, Prefeito de Presidente Médici e

Membro de comissão UNIR - Professora Jucilene Cavali, no período de 09/04/2012 a 10/04/2012, com ônus parcial.

**Através da PORTARIA 0296/GR de 12 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no requerimento do servidor, em 26 de março de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar, o afastamento do professor **PAULO ROGÉRIO MORAIS**, SIAPE nº 1735247, lotado no Departamento de Psicologia, para participação na 1ª Semana de História da UNIR de Rolim de Moura, no período de 25/03 a 30/03/2012, com ônus parcial.

**Através da PORTARIA 0298GR de 13 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memo. nº043/SINTUNIR em 04 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar, o afastamento dos servidores **LÚCIA MARIA QUEIROZ ALVAREZ MENDES**, SIAPE nº 1735247, **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA ALTAIR RECH**, SIAPE nº, para participar do CONFASUBRA XXI - Brasília, na qualidade de Delegado, no período de 10 de abril a 15 de abril de 2012, com ônus limitado.

**Através da PORTARIA 0307/GR de 16 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memo. 003/2012/DC/UNIR Vilhena-RO. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o inciso II, da Portaria nº165/GR de 15 de março de 2012, do BS nº13 de 29/03/2010, que autoriza os servidores: **ALTAIR RECH**, SIAPE nº 0698582, RG: 143.464/SSP/RO, CPF: 113.681.362-49, e **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº 0697206, RG: 90.994-SSP/RO, CPF: 107.231.702-82, a conduzirem veículo oficial da UNIR/ Campus de Vilhena, modelo Caminhonete HILLUX, ano 2010/2010, Placa NCJ-1971.

AUTORIZAR, o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº 0697206, RG: 90.994-SSP/RO, CPF: 107.231.702-82, a conduzirem veículo oficial da UNIR/ Campus de Vilhena, modelo Caminhonete HILLUX, ano 2010/2010, Placa NCJ-1971.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 152/2012/PROGESP/UNIR DE 17 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000964/2012-88. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **HELGA BACK DE ANDRADE**, SIAPE 0699452, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível C-216 para a Classe Nível C-316, com efeito financeiro a contar de 27/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 151/2012/PROGESP/UNIR DE 17 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002411/2011-89. RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 138/2012/PROGESP/UNIR, de 11/04/2012, publicada no BS nº 030, de 12/04/2012, p. 13, em favor do servidor **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, nos seguintes termos:

Onde-se lê: “Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico”;

Leia-se: Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 0299/GR de 13 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0263/GR de 10 de abril de 2012, publicada no BS nº 29 de 10/04/2012, conforme abaixo:

Onde se lê: “**Claudia Waléria C. Mendes Macena** – SIAPE nº1762269”.

Leia-se: “**Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas** – SIAPE nº 0504882”.

**Através da PORTARIA 0300/GR de 13 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0264/GR de 10 de abril de 2012, publicada no BS nº 29 p.07 e 08 de 10/04/2012, conforme abaixo:

Onde se lê: como substituta da Pró-Reitora de Graduação, nas férias do titular.

Leia-se: como substituta da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no período compreendido entre 02/04 a 17/04/2012, CD -2, em razão das férias do titular.